



Manual do Gerenciamento de Risco da Carteira Bancária - IRRBB

Elaboração: Riscos

Aprovação: Riscos/Diretoria

Versão: 4

Código: M021

Vigente Desde: 06/2017

Última Versão: 01/2022

ÍNDICE

1. OBJETIVO	2
2. APLICABILIDADE	2
3. RESPONSABILIDADES	2
3.1. ÁREA DE RISCOS	2
3.2. TESOURARIA	2
4. DESCRIÇÃO DA NORMA	2
4.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS	2
4.1.1. APETITE AO RISCO	3
4.1.2. GESTÃO DE RISCO DE JUROS EM CARTEIRAS BANCÁRIAS	3
4.2. PROCESSOS	3
4.2.1. CLASSIFICAÇÃO DAS OPERAÇÕES	3
4.2.2. SISTEMAS	3
4.2.3. CONTROLE E MONITORAMENTO	4
4.2.4. LIMITES E PLANOS DE AÇÃO	5
5. COMITÊ DE RISCO E COMPLIANCE	5
6. REVISÃO	5
7. DOCUMENTOS RELACIONADOS	6
8. LEGISLAÇÃO E REGULAÇÃO	6

1. OBJETIVO

Este documento estabelece o gerenciamento do risco de taxa de juros na carteira bancária (*Banking Book*), IRRBB do Banco BR Partners e suas subsidiárias (“Banco”), assim como as responsabilidades e instrumentos de controle.

2. APLICABILIDADE

Os dispositivos deste documento são aplicáveis a todas as empresas do Grupo BR Partners.

3. RESPONSABILIDADES

3.1. Área de Riscos

A área de Riscos é responsável por:

- Gerar relatórios gerenciais de divulgação das informações que evidenciem o controle de risco da carteira bancária;
- Monitorar continuamente a condição da carteira bancária frente aos cenários de stress de mercado e estabelecer limites para tomada de ações;
- Desenvolver e documentar os modelos ligados ao controle de risco da carteira bancária (IRRBB); e
- Reportar aos membros do Comitê de Riscos e Compliance alterações de rompimento aos limites estabelecidos.

3.2. Tesouraria

A área de Tesouraria é responsável por:

- Realizar a gestão do risco da carteira bancária (IRRBB) conforme limites estabelecidos; e
- Executar os planos estabelecidos neste manual para controle da carteira bancária.

4. DESCRIÇÃO DA NORMA

4.1. Considerações Gerais

Define-se como risco de mercado na carteira bancária como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição em câmbio, taxas de juros, ações e mercadorias (commodities).

Define-se o gerenciamento de risco de mercado na carteira bancária como o processo contínuo de identificação, mensuração, avaliação, mitigação, monitoramento e o reporte das exposições decorrentes de posições detidas em câmbio, taxas de juros, ações e

mercadorias (commodities), com o objetivo de mantê-las dentro dos limites estabelecidos pela instituição.

4.1.1. Apetite ao Risco

O apetite ao risco se refere aos tipos e níveis de riscos que, de forma ampla, uma instituição está disposta a admitir na realização dos seus objetivos.

Conceitualmente podemos afirmar que o apetite a risco do Banco é baixo, sendo que os limites estabelecidos deverão refletir este posicionamento conservador. O apetite ao risco de mercado está ainda alinhado à estratégia da Organização, demonstrando o engajamento da estrutura de governança na sua definição e acompanhamento.

A fixação dos limites de risco e seu monitoramento são de responsabilidade do Comitê de Risco e *Compliance*, onde a partir da estratégia estabelecida pelo Banco, são formalizados os limites de exposição, risco e de resultado que o Banco está proposto a aceitar.

O processo de apuração, monitoramento e reporte do risco de mercado da carteira bancária é realizado diariamente por área independente e enviado para a diretoria e principais áreas da instituição.

4.1.2 Gestão de Risco de Juros em Carteiras Bancárias

A gestão de ativos e passivos compreende uma série de técnicas voltadas para a criação de valor e gerenciamento de riscos nas carteiras bancárias. A gestão de risco de juros consiste em gerenciar o risco de margem (receita de juros menos despesas de juros), oriundo das oscilações nas taxas de juros de mercado. No Brasil, a maior parte do *funding* (captação) é indexada ao CDI, enquanto que as taxas dos empréstimos, em geral, são pré-fixadas. Portanto, o passivo se re-precifica a uma velocidade maior que as taxas do ativo, podendo reduzir a margem financeira. Outro fator de risco é oriundo da diferença entre o prazo das concessões de crédito e das captações. O objetivo da gestão de risco da Carteira Bancária é minimizar esses efeitos, estabilizando a margem.

4.2. PROCESSOS

4.2.1. Classificação das Operações

A carteira bancária (não negociação) caracteriza-se preponderantemente pelas operações provenientes do negócio bancário e relacionadas à gestão dos ativos (carteira de crédito) e passivos (carteira de captação) do Banco.

Em caso de criação de nova estratégia (ou livro), a aprovação deverá ocorrer no Comitê de Risco e *Compliance*.

4.2.2. Sistemas

O Banco utiliza como principal sistema no gerenciamento de risco de mercado o software *Risk Control*, que também é utilizado pela área de *Product Control* para elaboração do resultado gerencial do Banco.

O sistema é alimentado diariamente com as operações realizadas, vindas dos legados ou imputadas pela área de *Product Control*, sendo os preços e curvas de mercado de responsabilidade da área de Riscos. O modelo de apreamento é parametrizado diretamente no sistema e segue o critério estabelecido pelas áreas de Riscos e *Product Control*. O Banco possui manual específico descrevendo as metodologias utilizadas no apreamento dos instrumentos negociados pelas linhas de negócio.

Também são utilizadas planilhas automatizadas para elaboração dos relatórios de riscos e gerenciamento da carteira bancária.

4.2.3. Controle e Monitoramento

Os controles de risco da carteira bancária são realizados conforme tabela abaixo, devidamente aprovados no Comitê de Risco e *Compliance*:

Controle	Medida	Definição	Metodologia
Exposição	Cambial	Exposição em moeda estrangeira	Max. exp. (<i>long-short</i>) em moeda estrangeira
Exposição	<i>Commodity</i>	Exposição em mercadorias(<i>commodities</i>)	Max. exp. (<i>long-short</i>) em mercadorias
Exposição	<i>Equity</i>	Exposição em ações	Max. exp. (<i>long-short</i>) em ações
Risco	Delta NII e EVE*	Impacto do valor de mercado da carteira bancária quando aplicado movimentos adversos na curva de juros	Delta NII Padrão (Regulatória)
Risco	<i>Stress</i>	Aplicação dos piores movimentos de mercado no portfolio atual	Simulação histórica dos fechamentos de mês
Risco	DV01	Sensibilidade da carteira em face de movimento da curva de juros	Mudança de 1 bp na curva de juros
Resultado	<i>Cost to Close</i>	Diferença do valor de mercado e <i>accrual</i> da carteira <i>banking</i>	Marcação a mercado da carteira <i>banking</i>
	<i>Monthly Loss</i>	Alerta de Perda - Limite de perda máxima observado	Resultado observado nos últimos 21 dias uteis

Resultado		em um determinado período (janela móvel)	
Resultado	<i>Stop Loss</i>	Limite de Perda Máxima observado no resultado	Resultado acumulado no ano corrente

(*) *EVE - Economic Value of Equity* – é calculado para o controle gerencial, não será reportado ao regulador (Rban reportada via Delta NII).

Os relatórios enviados às áreas de Negócios e para a Diretoria refletindo os riscos de mercados das posições são os seguintes:

- *Flash Report* (relatório com as principais exposições em risco de mercado);
- *Limits Report* (relatório de limites que monitora todas as exposições com limites estabelecidos – DV1 / Stress / Resultado); e
- DLO – (relatório que apura a exigência de capital referente à posição atual, incluindo a Rban).

Os relatórios regulatórios de risco de mercado da carteira bancária (Rban) são enviados ao contábil pela área de riscos conforme a periodicidade exigida de cada relatório e de acordo com a metodologia padronizada e definida pela circular 3876/18 e pela resolução 48/20.

4.2.4. Limites e Planos de Ação

Todos os limites da carteira bancária são aprovados no Comitê de Risco e *Compliance* do Banco.

O controle dos limites em vigor é realizado diariamente em D+1 da data base do relatório. Em caso de excesso a área de Riscos deve solicitar ao gestor para que providencie o devido enquadramento, conforme aprovado.

Caso a área de Negócio tenha a intensão de manter a exposição, o Comitê de Risco e *Compliance* será convocado para avaliar a solicitação da área de Negócio.

5. COMITÊ DE RISCO E COMPLIANCE

O Comitê de Risco e *Compliance*, aprovado em reunião da Diretoria, além de suas responsabilidades definidas em seu Regimento, deverá deliberar sobre os assuntos relacionados ao tema aqui eventualmente não detalhados.

6. REVISÃO

Este Manual de Política deverá ser revisado, no mínimo, anualmente.

7. DOCUMENTOS RELACIONADOS

Política de Risco de Mercado

Manual da Política de Risco de Mercado

8. LEGISLAÇÃO E REGULAÇÃO

Resolução nº 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional (CMN)

Circular nº 3.876/18 do Banco Central do Brasil (BCB)

Resolução nº 48 /20 do Banco Central do Brasil (BCB)